

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS (PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS)**

TURMA 2016

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
TEORIAS DA LITERATURA E REPRESENTAÇÕES CULTURAIS**

LINHAS DE PESQUISA:

- 1) Literatura e Crítica Literária
- 2) Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais

COMISSÃO MESTRADO

Silvina Liliana Carrizo, Márcia de Almeida, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, Nícea Helena de Almeida Nogueira, Anderson Pires da Silva, Charlene Martins Miotti e Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira.

1 - VAGAS OFERECIDAS

1.1- Para o processo seletivo ao curso de Mestrado do PPG em Letras: Estudos Literários 2016, serão oferecidas **até 25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas entre os seguintes professores das duas linhas de pesquisa do programa:

PROFESSOR(A)	LINHA DE PESQUISA
Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Anderson Pires da Silva	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
André Monteiro Guimarães Dias Pires	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Charlene Martins Miotti	Literatura e Crítica Literária / Literatura, Identidade e Outras Manifestações

	Culturais
Enilce do Carmo Albergaria Rocha	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Gilvan Procópio Ribeiro	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Márcia de Almeida	Literatura e Crítica Literária / Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira	Literatura e Crítica Literária / Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Nícea Helena de Almeida Nogueira	Literatura e Crítica Literária
Prisca Agustoni de Almeida Pereira	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Rogério de Souza Sergio Ferreira	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Silvina Liliana Carrizo	Literatura e Crítica Literária /Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Teresinha Vânia Zimbrão da Silva	Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais
Verônica Lucy Coutinho Lage	Literatura e Crítica Literária /Literatura, Identidade e Outras Manifestações Culturais

*Para informações acerca dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do programa, acesse <http://www.ufjf.br/ppgletras/sobre-o-programa/linhas-de-pesquisa/projetos-de-pesquisa/>.

1.2 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a preencher todas as vagas.

1.3 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários não se compromete a conceder bolsas de estudo para todos os candidatos aprovados e classificados.

1.4 - Os candidatos aprovados e não classificados entre os 25 (vinte e cinco) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, poderão ser chamados para ingressar no programa.

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - PÚBLICO-ALVO: portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, em Letras ou em áreas afins, a critério do Colegiado do programa, ou de documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação.

2.2 - Inscrições presenciais:

Data: de 03 de agosto a 30 de setembro de 2015, exceto sábados, domingos e feriados.

Horário: De 2^a a 6^a feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

Local: Sala da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades (CPH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, que está localizado na mesma plataforma da Faculdade de Letras e do Antigo Instituto de Ciências Humanas (ICH).

2.3- Inscrições por SEDEX:

Data: de 03 de agosto a 25 de setembro de 2015.

Postagem até dia 25 de setembro de 2015.

Enviar para:

Seleção para ingresso no Doutorado do PPG em Letras: Estudos Literários 2016
Universidade Federal de Juiz de Fora
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários
Faculdade de Letras - 1ª Plataforma
Campus Universitário
36036-330 – Juiz de Fora – MG

2.4 - Documentação exigida:

- Ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo fornecido no site do programa, devidamente datada e assinada pelo candidato;
- *Curriculum vitae*, preenchido de acordo com modelo fornecido no site do programa, acompanhado de uma cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas;
- Histórico escolar da graduação;
- 1 foto 3x4 recente;
- 2 cópias autenticadas do diploma de graduação ou 1 cópia autenticada do documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso antes de iniciado o de pós-graduação;
- 2 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia simples da carteira de identidade, do CPF, e dos documentos que comprovem que o candidato está em dia com suas obrigações militares e eleitorais;
- Comprovante de pagamento de taxa única de inscrição no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais).
- Pré-projeto de dissertação (3 (três) vias impressas encadernadas em espiral);
- Declaração do(a) candidato(a) de que está de acordo com os termos do edital (Anexo 1), devidamente preenchida e assinada.

2.5 - O pagamento da taxa única de inscrição será feito através da Guia de Recolhimento da União (GRU). Instruções disponíveis em <http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2016/>.

2.6- As cópias dos documentos supracitados poderão ser apresentadas juntamente com o documento original para conferência pela Secretaria do Programa, ou apresentadas/enviadas com selo de autenticação em cartório.

2.7 - Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos e não será feito o reembolso da taxa única de inscrição.

2.8 - Não serão efetivadas as inscrições postadas fora de prazo e/ou com a documentação incompleta.

2.9 - Os documentos pessoais e o *Curriculum Vitae* não devem ser encadernados.

2.10 - Os candidatos não aprovados no exame de seleção poderão reaver os seus documentos até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. A partir de então, esses documentos serão incinerados.

2.11 - A documentação dos aprovados entregue, por ocasião da inscrição no exame de seleção para Mestrado ficará disponível para retirada na secretaria do programa, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para incineração.

2.12 - As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 14 de outubro de 2015, a partir das 15h.

3 - ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários 2016 desenvolver-se-á em 3 (três) etapas:

3.1. A PRIMEIRA ETAPA será composta por prova escrita de conhecimentos específicos.

3.1.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

3.1.2 - A prova de conhecimentos específicos terá duração máxima de 4 (quatro) horas com direito a consulta de 1 (uma) hora a contar do início da prova.

3.1.3 - O(a) candidato(a) não deverá indicar seu nome no caderno de resposta da prova.

3.1.4- A primeira etapa é de caráter eliminatório e classificatório, com peso 3.

3.1.5 - Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

3.1.6 - Não é permitido consulta a notebook ou a qualquer aparelho eletrônico similar.

3.1.7 - Não será permitido o empréstimo de material de consulta a outro candidato.

3.1.8 - Serão exigidos dos candidatos clareza de raciocínio e expressão; encadeamento de ideias; poder de síntese e de conclusão; conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos das linhas de pesquisa da área de concentração em Teorias da Literatura e Representações Culturais e capacidade de analisar textos literários a partir da compreensão de textos teóricos e críticos.

3.1.9- A prova será constituída de questão(ões) teórica(s) e crítica(s) elaboradas a partir da seguinte bibliografia:

A) MATERIAL ANALÍTICO

DE CÉSPEDES, Alba. *Caderno proibido*. Trad. Carla I. de Queiroz. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962.

SILVA, Cidinha da. “Dublê de Ogum”. In: RUFFATO, Luiz (Org). *Questão de pele*: contos sobre preconceito racial. 1 ed. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2009

LINS, Paulo. *Cidade de Deus*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

B) MATERIAL TEÓRICO

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. v. 2 (A experiência vivida). Trad. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

- BENTES, Ivana. A cosmética da fome/ ‘Cidade de Deus’ promove turismo no inferno. Disponível em <<http://www.consciencia.net/2003/08/09/ivana.html>>.
- COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria*: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura*: uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GILROY, Paul. *O Atlântico Negro*: modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: 34/Universidade Cândido Mendes, 2002. 427p.
- HALL, Stuart. *Da Diáspora*: Identidades e Mediações Culturais. Liv Sovik (org); Trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.
- SCHOLLHAMMER, Karl Erik. Breve mapeamento das últimas gerações In:_ *Ficção brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2009. pp.21-50
- SCHWARTZ, Roberto. Cidade de Deus. In:_ LINS, Paulo. *Cidade de Deus*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. pp. 563-572.
- TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Trad. Caio Meira. Rio de Janeiro: Difel, 2009.
- WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

3.1.10 - Alguns textos da bibliografia para a seleção de mestrado, em especial aqueles com falta de distribuição, encontram-se na sala do Xerox (PASTA 187) da Faculdade de Letras - UFJF, no Campus Universitário.

3.1.11- A prova será realizada no dia 09 de novembro de 2015, no Auditório da Faculdade de Letras da UFJF, com início às 8 horas e término às 12 horas.

3.1.12 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 13 de novembro de 2015, a partir das 15h.

3.2. A SEGUNDA ETAPA será composta por prova escrita de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Italiano), conforme escolha realizada na ficha de inscrição.

3.2.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados na avaliação na prova escrita de conhecimentos específicos.

3.2.2 - O candidato estrangeiro, excetuado o que tenha a língua portuguesa como língua pátria, fará um exame de português, como língua instrumental, e um exame de 1 (uma) língua estrangeira instrumental escolhida entre o elenco oferecido por este edital.

3.2.3 - É facultado o uso de dicionários bilíngues e/ou monolíngues, que não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.2.4 - São aspectos relevantes para a avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira: a) capacidade de leitura de textos acadêmicos das linhas de pesquisa da área de concentração em Teorias da Literatura e Representações Culturais; b) clareza de raciocínio e expressão; c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão.

3.2.5- O(a) candidato(a) não deverá indicar seu nome no caderno de resposta da prova.

3.2.6 - O desempenho dos candidatos será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “Apto(a)” ou “Não Apto(a).

3.2.7 - Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de língua estrangeira instrumental, o(a) candidato(a) se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os candidatos a ingresso no Programa no ano seguinte ao do seu ingresso no programa. Caso reprovado nessa segunda avaliação, terá a sua matrícula cancelada no Programa.

3.2.8 - A prova será realizada no dia 18 de novembro de 2015, respeitando o seguinte horário e local: 08h às 10h - Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

3.2.9 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 20 de novembro de 2015, a partir das 15h.

3.3. A TERCEIRA ETAPA será composta por *entrevista* (exame oral), com peso 2, que consiste na avaliação do pré-projeto de dissertação, análise do currículo e arguição pela banca examinadora.

3.3.1. Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita de conhecimentos específicos.

3.3.2 - A terceira etapa terá caráter classificatório e eliminatório.

3.3.3 – A análise do *Curriculum Vitae*, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas, ocorrerá sem a presença do candidato.

3.3.4 - Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*: a) apresentação de trabalhos em eventos nacionais/internacionais; b) artigos publicados em periódicos nacionais/internacionais; c) trabalhos completos em anais de eventos nacionais/internacionais; d) livros/capítulos de livros; e) tradução de livro/capítulo de livro; f) produção técnica; g) experiência profissional no Ensino Superior; h) experiência profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio; i) participação em projeto de pesquisa; j) relatório técnico de pesquisa; k) participação em programa de monitoria e/ou treinamento profissional; l) tutoria.

3.3.5 - O exame oral ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, a partir das 9h (cada candidato deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na Sala de Defesas da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.3.6- A divulgação das relações dos candidatos selecionados para o exame oral ocorrerá no dia 25 de novembro de 2015, às 10h, no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa, com horários especificados de acordo com a ordem alfabética.

3.3.7 - Critérios para avaliação da entrevista: capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do pré-projeto e da prova escrita; clareza; coerência; objetividade; capacidade de articular o pré-projeto de tese à trajetória acadêmica do(a) candidato(a).

3.3.8 - Para ser aprovado na terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

3.3.9 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa no dia 30 de novembro de 2015, a partir das 15h.

4 – PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

4.1 - O pré-projeto de dissertação deve ser de autoria do(a) candidato(a).

4.2 – No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar 3 (três) vias impressas encadernadas em espiral do pré-projeto de dissertação na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, localizada no 2º andar do Centro de Pesquisas em Humanidades (CPH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, que está localizado na mesma plataforma da Faculdade de Letras e do Antigo Instituto de Ciências Humanas (ICH).

4.3 - Cada candidato terá direito a apresentar somente um projeto, que deverá ser encaminhado a 3 (três) dos docentes do programa, listados em ordem de prioridade, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

4.4 – O pré-projeto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 de entrelinhas e conter, no máximo, 12 páginas, incluindo a bibliografia.

4.5 - O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto com nome do candidato, título do projeto, os 3 (três) nomes, em ordem de prioridade, dos professores orientadores escolhidos e a linha de pesquisa à qual se vinculam; b) justificativa: delimitação do tema a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a dissertação; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 24 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT; h) data e assinatura.

4.6- O desempenho dos candidatos será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “Aceito(a)” ou “Não Aceito(a).

4.7 - A avaliação do pré-projeto de dissertação está condicionada à adequação às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação pelo docente do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, conforme quadro no item 1.1 deste edital.

4.8 - Critérios para avaliação do pré-projeto de dissertação: adequação às linhas de pesquisa do programa; relevância acadêmica proposta; consistência teórica; precisão metodológica; viabilidade; exequibilidade.

5 – RECURSOS

5.1 - Ao(a) candidato(a) será assegurado o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

5.2 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente durante o horário de funcionamento regular da secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, das 9h às 16h30min, em formulário próprio, disponível no site do programa (<http://www.ufjf.br/ppgletras/processo-seletivo/selecao-2016/>), dentro dos prazos estabelecidos constantes no item 8 deste edital.

5.3 - O recurso não deverá ultrapassar o limite de linhas definido no formulário.

5.4 - As solicitações de recurso entregues fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

5.5 - O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

5.6 - Os resultados da interposição de recurso de cada etapa estarão disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa nas datas estipuladas no calendário constante no item 8 deste edital.

6 – RESULTADO FINAL

6.1 - Serão aprovados no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

6.2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada no processo seletivo.

6.3 - Critérios de desempate: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na entrevista; 3) maior nota na análise do Currículo Lattes; 4) candidato com maior idade.

6.4 – A divulgação da classificação geral será no dia 03 de dezembro de 2015, a partir das 15h, no site do PPG em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do programa.

7- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 - A Comissão de Avaliação (Banca) do processo seletivo é composta pelos professores que atuam no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários.

7.2 - Planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato de acordo com as diretrizes e parâmetros fixados no presente edital serão preenchidas pela comissão avaliadora para cada etapa do certame.

7.3 - Não serão fornecidos resultados das provas realizadas por telefone, fax ou correio eletrônico.

7.4 - No dia da prova, cada candidato deverá trazer o comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e caneta azul ou preta.

7.5 - O(a) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da mesma.

7.6 – Não será permitida a entrada do candidato após ser estabelecido o início (distribuição) das provas.

7.7 - Antes de 30 (trinta) minutos decorridos de prova, não será permitido ao candidato sair do local da prova.

7.8 - Os 3 (três) últimos candidatos presentes no local da prova deverão nela permanecer até que os três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

7.9 - Caberá a Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

7.10 - Para maiores informações, consultar o site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) ou entrar em contato com a secretaria do

programa através do telefone (32) 2102-3118, entre 9h e 17h, ou por e-mail (ppg.letras@ufjf.edu.br).

8 – CALENDÁRIO

Divulgação do Processo Seletivo	29/06/2015
Inscrições	03/08/2015-30/09/2015
Homologação das Inscrições	14/10/2015
Prova de Conhecimento Específico	09/11/2015
Resultado Prova de Conhecimento Específico	13/11/2015
Recurso Resultado Prova de Conhecimento Específico	16/11/2015
Resultado do Recurso Prova de Conhecimento Específico	17/11/2015
Prova de Língua Estrangeira	18/11/2015
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	20/11/2015
Recurso Prova de Língua Estrangeira	23/11/2015
Resultado do Recurso Prova de Língua Estrangeira	24/11/2015
Divulgação da Relação de Candidatos Selecionados para a Entrevista	25/11/2015
Entrevista	26 e 27/11/2015
Resultado da Entrevista	30/11/2015
Recurso da Entrevista	01/12/2015
Resultado do Recurso da Entrevista	02/12/2015
Resultado Final	03/12/2015

9 – MATRÍCULAS

9.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à secretaria do Programa da Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários para efetivar sua matrícula.

9.2 - O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado implica na desistência da vaga;

9.3 - Período da matrícula: 12/01 a 16/01/2016

9.4 - Início das aulas – 2016/1: 09/03/2016

Esse edital foi elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 06 CSPP/UFJF, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora, declaro que aceito os termos do Edital 01/2016 para ingresso no programa, dos quais tenho pleno conhecimento.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____